

Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Itarantim

terça-feira, 6 de junho de 2023

Ano III - Edição nº 00183 | Caderno 1

Câmara Municipal de Itarantim publica



Praça Castro Alves Seg As Sex Das 08:00 As 12:00 | 105 | Centro | Itarantim-Ba

www.camaraitarantim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AC400E03549D5666E7D25F96BBB2403D

Câmara Municipal de Itarantim

SUMÁRIO

- DISTRATO.

Câmara Municipal de Itarantim

Contrato

Termo de Distrato Unilateral ao Contrato Administrativo nº 003/2023, que entre si celebram a Câmara Municipal de Itarantim e a empresa **INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS - IPM - BRASIL** - nos exatos termos abaixo.

De um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM, ESTADO DA BAHIA**, Órgão do Poder Legislativo Municipal, com sede na Praça Castro Alves, 105, Centro, na cidade de Itarantim/BA, doravante denominada simplesmente **DISTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, senhor Ozeas Mares Gigante, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF/MF sob o nº 635.271.385-87, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº 28, - Bairro Alameda Nova Esperança, Itarantim/BA; e, de outro lado, a Empresa **INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS - IPM - BRASIL**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.398.781/0001-01, com sede na Rua minas gerais, nº 229 - ed minas trade service 1º andar - bairro Pituba - Salvador/ba, denominada simplesmente **DISTRATADA**, representada neste ato por Rubensmag Rodrigues Bonfim, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF/MF sob o nº 667.506.525-49, **RESOLVEM**, com fulcro nos artigos 78, inciso XII e 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato Administrativo nº 003/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO:

Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº 003/2023, do qual originou o procedimento licitatório de Dispensa de Licitação autuada sob o nº 001/2023, bem como o contrato primitivo de nº 003/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

Fica rescindido **UNILATERALMENTE**, o Contrato Administrativo nº 003/2023, que tem por objeto a prestação de serviço de Licenciamento de software com sistema de impressa oficial para veiculação, transparência e publicação dos atos da administração pública., firmado entre as partes na data de 13 de janeiro de 2023, tendo em vista razões de interesse público, segundo dispõe o inciso XII, do art. 78, do diploma legal retrocitado, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

Parágrafo único: É assegurado à CONTRATADA o direito de percepção do valor devido referente ao fornecimento do objeto até a data de publicação deste Distrato, se houver.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA LIQUIDAÇÃO:

As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis e administrativas.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:

Câmara Municipal de Itarantim

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no Diário Oficial deste Poder Legislativo Municipal, nos termos do Parágrafo Único, do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas às expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO:

As partes elegem o foro da Comarca de Itarantim/Ba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas dúvidas e questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acertadas, foi lavrado o presente Distrato em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, perante duas testemunhas a tudo presentes.

Itarantim/BA, 05 de junho de 2023.

Ozeas Mares Gigante
Presidente da Câmara Municipal de Itarantim/BA

Testemunhas:

_____ CPF nº _____

_____ CPF n^a _____